PUBLICADO EM
28 / 10 / 11 no jornal
Bol. M. nº 298

LEI Nº 2422/2011

SÚMULA: "Amplia o número de vagas para o cargo de psicólogo no quadro de provimento efetivo – PCCS - Saúde."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º AMPLIA de 04 (quatro) para 06 (seis) o número de vagas para o cargo de psicólogo no quadro de provimento efetivo, Grupo Especialista, Classe inicial S5, constante do Anexo VII da Lei nº 1581/2007 – Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município – Saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 24 de outubro de 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL